



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Congonhas
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Setor de Contratos
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
 3137318124 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2019 AO
 CONTRATO Nº 47/2016,
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 MINAS GERAIS E A EMPRESA
 EXPRESSO SEM FRONTEIRAS
 LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pág. 01, e, de outro lado a Empresa **EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.714199/0001-45**, estabelecida à Rua Chumbo, nº 02, Bairro Jardim Profeta, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.415-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Marcos Roberto Maia, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.844.894, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 005.201.726-55, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 20/2016, processada sob o nº 23208.00443/2014-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **47/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº **47/2016**, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23210.000748/2019-51.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 19/07/2019 até 18/07/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor unitário do contrato passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário R\$

1	Fretamento de ônibus com motorista, banheiro, ar condicionado, bancos estofados e reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos, bagageiro, cortinas nas janelas, capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares.	KM	30.000	7,70
2	Fretamento de ônibus com motorista, banheiro, bancos estofados e reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos, bagageiro, cortinas nas janelas, capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares.	KM	20.000	7,65
3	Fretamento de micro ônibus com motorista, capacidade mínima 20 (vinte) lugares, bancos estofados e reclináveis, com cinto de segurança em todos os assentos, bagageiro, cortinas nas janelas (exceto tipo lotação).	KM	10.000	6,65

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800062

Gestão/Unidade: Inst. Fed. Minas Gerais/ Campus Congonhas

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339033-03

PI: LFUNCP01COR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas, 18 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 03/07/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 12/07/2019, às



15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Maia, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Otavio dos Santos, Testemunha**, em 15/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza Cimino, Testemunha**, em 15/07/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0344428** e o código CRC **9F2BED69**.

23210.000748/2019-51

0344428v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2019 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 47/2016. Nº Processo: 23210000748201951. PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02714199000145. Contratado : EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA -.Objeto: Prorrogação do Contrato 47/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020. Valor Total: R\$450.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800062. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 15/07/2019) 158122-26409-2019NE800122

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.